



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692 - E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0020165-27.2018.8.16.0031

Processo: 0020165-27.2018.8.16.0031

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$10.000,00

Autor(s): • GCP MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA representado(a) por Paulo Alves Nunes Filho

• Level Mecânica Industrial representado(a) por PAULO ALVES NUNES FILHO

Réu(s): • CRISTIANE MARA MAESTRO ALVES NUNES

• PAULO ALVES NUNES FILHO

1. Em atendimento à requisição de informações do Tribunal, esclareço que a decisão de mov. 621 foi proferida em favor da Massa Falida, porquanto, embora houvesse anotação de gravame decorrente de alienação fiduciária, ao se consultar o extrato de restrições dos referidos veículos, conforme mov. 523.3, constatou-se que o respectivo gravame já havia sido baixado, encontrando-se o bem livre e desembaraçado em favor da massa falida.

2. Contudo, reanalisando os autos e analisando-se o registro de gravames no site do DETRAN, verifica-se a necessidade de exercício *parcial* do juízo de retratação, porquanto assiste razão ao Banco Santander no que se refere ao veículo de placa ANH-1069, uma vez que, em relação a ele, não houve baixa do gravame:



Consultar restrições de veículo

Consulta Cadastro de Restrições			
CHASSI:	9BWBE72S03R312763	PLACA:	ALC-7923 PR
Tipo:	ALIENACAO FIDUCIARIA		
Situação:	BAIXADA	Nº Restrição:	05125965
Financiado:	81.647.661/0001-05 LEVEL MECANICA INDUSTRIAL LTDA		
Financeira:	BC ABN AMRO REAL SA (113)		
Nº Contrato:	0859235948		
Data Contrato:	03/10/2007	Data Atualiz.:	19/07/2010 14:44

Consultar restrições de veículo

Consulta Cadastro de Restrições			
CHASSI:	9BWGB07X06P004003	PLACA:	ANH-1069 PR
Tipo:	ALIENACAO FIDUCIARIA		Nº Restrição:
Situação:	CRV EMITIDO		05125962
Financiado:	81.647.661/0001-05 LEVEL MECANICA INDUSTRIAL LTDA		
Financeira:	BC ABN AMRO REAL SA (113)		
Nº Contrato:	0859235948		
Data Contrato:	03/10/2007		Data Atualiz.: 04/10/2007 11:27

Trata-se, portanto, de bem cuja propriedade é resolúvel em favor da instituição financeira. Ainda que se alegue eventual prescrição da cobrança dos débitos, não se pode afirmar que o bem tenha ingressado na esfera patrimonial da massa falida. Ademais, a eventual prescrição da pretensão de cobrança não impede a adoção de medidas de busca e apreensão do referido bem, conforme entendimento firmado no REsp nº 1.503.485.

Desse modo, exerço o juízo de retratação, apenas determinar o levantamento das constrições judiciais (RENAJUD) incidentes sobre o veículo de placa ANH-1069.

Intimem-se (15 dias úteis).

3. À Secretaria, independentemente do decurso do prazo, para que proceda ao levantamento das constrições incidentes sobre o referido veículo (placa ANH-1069).

4. Comunique-se ao Tribunal os esclarecimentos prestados, bem como a reforma parcial da decisão agravada, nos termos do art. 1.018, § 1º, do Código de Processo Civil.

Ponta Grossa, 09 de março de 2026.

Daniela Flávia Miranda

Juíza de Direito

